



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria-GP nº 209/2013

Corrente-PI, 02 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Nomear a **Sra. Solizan Rocha Okazuka**, portadora do RG 1.878.186 SSPPI e CPF 189.836.502-49, para exercer o cargo de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CC-4, na Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

II – Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 02 de dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal